



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.419

De 03 de dezembro de 2018

Autógrafo nº 279/18 – Projeto de Lei nº 299/18

Iniciativa – Prefeitura Municipal de Araraquara


Denomina “Avenida São Caetano” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “A” do Loteamento Industrial/Comercial São Caetano, objeto da matrícula nº 116.265 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de novembro de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Avenida São Caetano” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “A” do Loteamento Industrial/Comercial São Caetano, objeto da matrícula nº 116.265 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“RAP”).